



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**= C O M U N I C A D O =**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Comunico às empresas: **CLODOALDO MACHADO GATO – ME; COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME e H.M LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedoras do referido certame.

Ficam convocados os representantes das empresas vencedoras, para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste, e apresentação das documentações solicitadas no Edital, conforme disposto no “item 11 subitem 11.5 ao 11.5.1”:

**CLODOALDO MACHADO GATO – ME - Cópia autenticada do(s) Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias para cada um dos produtos cotados, ou, Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO ou Laboratório credenciado pelo mesmo, para testes com cartuchos e toners, para os LOTES 06 e 08. E, cópia autenticada do Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI ou do contrato de empresa de recolhimento de resíduo que contenha o CADRI, documento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais a local de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados e autorizados pela CETESB.**

**COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - Cópia autenticada do(s) Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias para cada um dos produtos cotados, ou, Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO ou Laboratório credenciado pelo mesmo, para testes com cartuchos e toners, para os LOTES 04 e 12. E, cópia autenticada do Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI ou do contrato de empresa de recolhimento de resíduo que contenha o CADRI, documento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais a local de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados e autorizados pela CETESB.**

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME - Cópia autenticada do(s) Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias para cada um dos produtos cotados, ou, Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO ou Laboratório credenciado pelo mesmo, para testes com cartuchos e toners, para o LOTE 09. E, cópia autenticada do Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI ou do contrato de empresa de recolhimento de resíduo que contenha o CADRI, documento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais a local de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados e autorizados pela CETESB.**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**H.M LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME - Cópia autenticada do(s) Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias para cada um dos produtos cotados, ou, Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO ou Laboratório credenciado pelo mesmo, para testes com cartuchos e toners, para os LOTES 01 e 03. E, cópia autenticada do Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI ou do contrato de empresa de recolhimento de resíduo que contenha o CADRI, documento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais a local de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados e autorizados pela CETESB.**

Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de abril de 2014.

**DÉBORA GOETZ**

Secretária Municipal de Administração